



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

002

Exonera, por motivo de aposentadoria
JOSE ORTIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1o. Fica exonerado por motivo de
aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSTITUTO
NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, o servidor JOSE ORTIZ, do cargo
de carreira de Motorista II, ficando revogado o Decreto No. 218,
de 26 de agosto de 1991, a contar de 02 de janeiro de 1995.

Art. 2o. Revogam-se as disposições em
contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

James
R. H.

Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Unamarã,
Jose Ortiz.

PARA o uso de suas atribuições legais,
O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAMARÃ, Sr. JOSE ORTIZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Diretor de Serviços Gerais do Instituto Nacional de Assistência Social - INAS - Diretor de Serviços de Assistência Social, ficando revogado o Decreto Municipal nº 118 de 02 de Agosto de 1991, a contar de 02 de Janeiro de 1994.

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário.

ACTA MUNICIPAL, Sessão de 05 de Janeiro de 1994.

ANTONIO ROMERO BUENO
Prefeito Municipal

REMANEÇA FERNANDES
Diretor

